

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2020 De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do ante projeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas alguma modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-Hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

A instituição é referência regional aos municípios de Irapuru e Flora Rica e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região especialmente pelas ações e programas do SUS como o Pró Santa Casa 2, a-lém de pacientes particulares e conveniados.

A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional. Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração do Hospital ao SUS em gestão pela Diretoria Municipal de Saúde de Junqueirópolis, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade e qualidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência a saúde da população local.

B. CARCTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 52 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 26 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o Hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena e o IAMSPE.

Com um quadro de 71 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de janeiro a agosto deste exercício de 2019 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

INTERNAÇÕES POR CLÍNICAS

PACIENTES	CIRURGIA GERAL	CLÍNICA MÉDICA	OBSTETRÍCIA	PEDIATRIA	PSIQUIATRIA	TOTAL
Convênios	24	142	126	0	0	292
Particulares	33	23	124	1	0	181
SUS	140	675	150	4	0	969
TOTAL	197	840	400	5	0	1442

INDICADORES HOSPITALARES

Especialidade Quantidade de Paciente/Dia Taxa Média de Permanência

J. J.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

TOTAL	4535	3,14
Pediatria	8	1,60
Obstetrícia	831	2,08
Clínica Médica	3342	3,98
Cirurgia Geral	354	1,80

O Hospital encaminha os casos de Urgência e Emergência aos quais não possui capacidade de atender por serem de alta complexidade ou não possuir em seu quadro de especialidades específicas conforme cada caso, através de CROSS Central de Regulação e Oferta de Serviços, da Rede SUS.

II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

RESPONSAVEIS						
Órgão/Entidade Proponente:						
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis						
CNPJ: CNES:						
51.274.850/0001-19		2751003	2751003			
Atividade Econômica Principal:						
Atividades de atendimento	Hospitalar, excet	o pronto socorro e	unidad	es	para atendimento a urgências	
Endereço:						
Rua Porto Alegre, 1221 - Centro						
Cidade: UF:					UF:	
Junqueirópolis				SP		
CEP: DDD/Telefone:			E-mail:			
17.890-000 (18) 3841-9420				scjung@terra.com.br		
Banco:	Conta Corrente (*					
001 Banco do Brasil S/A	731-5	Junqueirópolis		_		
(*\ D					1 (1 1 (1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:			
MAURO BERNARDINO ALVES			
CPF:	RG / Órgão Fiscalizado	r:	
272.917.458-37	30.463.670-8 / SSP-SP		
Cargo:	Função:		
Provedor	Provedor		
Endereço:			
Rua da Prosperidade, nº 89, Residencial	Bonança		
Cidade:		UF:	
Junqueirópolis		SP	
CEP:	Telefone:	_1	
17.890-000	(18) 3841-3008		

III - OBJETO

O objeto deste plano é a aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO



SANTA CASE

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei N°. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei N°. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

<u>CUSTEIO:</u> gêneros alimentícios; produtos de higiene e limpeza; salários, encargos sociais e demais reflexos; honorários médicos;

b) OBJETIVO

Aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis.

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas esperadas com este plano são a manutenção da taxa média de permanência hospitalar em 4,15 dias (média do período de janeiro a agosto/2019) conforme segue abaixo:

METAS QUANTITATIVAS COM INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2020

Taxa de Permanência	Média de Permanência
Média de Permanência Hospitalar	4,15 dias

METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas esperadas com este plano são o controle dos índices de infecção hospitalar, conforme segue abaixo:

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS
Controle dos índices de Infecção hospitalar	Busca ativa de casos e controle racional de uso de antibióticos	Relatórios da CCIH

f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para atendimento da população.	Janeiro a Novembro de 2020	R\$ 2.500.000,00
	Total		R\$ 2.500.000,00

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO Utilização de recursos para desenvolvimentos das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis	VALOR	%
1	Despesas de custeio	R\$\(\frac{2}{2}.500.000,00	100%

de

1:

17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981 Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei N°. 5561 DE 15/01/1960 Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959 Fundada em 19/02/51 – Registrada sob N°. 38 EM 16/05/1952

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	ОВЈЕТО	PROPONENTE	CONCEDENTE
1	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
2	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
3	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
4	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
5	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
6	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
7	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
8	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
9	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
10	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
11	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.300,00
12	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	208.700,00
	Total	R\$ 0,00	2.500.000,00

V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.

- Duração: 31/12/2020.

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 17 de setembro e 2019.

Valcir Dourado Responsável pela confecção o Plano de Trabalho

Mauro Bernardino Alves Assinatura do responsável pela Entidade